



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 22, DE 2009

(nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grassiotin)

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passa a denominar-se Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 7.162, DE 2002

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, passa a denominar-se *Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05 de julho do ano em curso, a Amazônia perdeu um de seus mais ilustres defensores, o Professor Samuel Benchimol, que, além de amazonólogo, como ficou conhecido, também era sociólogo, economista, empresário, advogado e escritor amazonense, publicando estudos que alcançaram patamar internacional. É indiscutível a importância da sua contribuição na defesa da Amazônia.

Samuel Benchimol foi professor catedrático da Faculdade de Direito e por iniciativa da própria Faculdade, o Conselho Universitário concedeu-lhe o título de Professor Emérito da Universidade Federal do Amazonas.

Denominar o novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, por *Prédio da Administração Professor Samuel Benchimol* significa reconhecer o trabalho e a abnegação deste homem, exemplo de ser humano que dedicou sua vida ao conhecimento, ao trabalho e ao ensino, sonhando com a construção de uma sociedade mais justa.

Por tanto, formulamos esta Proposição visando homenagear aquele que deixou como legado a todos que almejam desta sociedade mais justa, um exemplo de coragem e perseverança.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.


Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no DSF, de 24/3/2009.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:15527/2013